

É necessário estar consciente das responsabilidades que surgem. É um dia em que você se sente obrigado a concretizar as metas, mas para isso terá que se esforçar e ser pontual na medida. Mostrar o nosso entorno exige mudanças em nós!

Em um dia para especificar as responsabilidades e a forma de executar tarefas que não estão totalmente sob o seu controle. Se não estão sob o seu comando, é necessário agir com maturidade e acima de tudo, ética.

De amigos podem estar passando por uma fase complicada, em que os defeitos são importantes no momento. A experiência vem exigindo de você maturidade para dar conta das suas atividades e projetos que vem executando. Priorize!

Hi! Sessão para integrar com uma pessoa. As relações tanto comerciais quanto afetivas vêm exigindo o desenvolvimento de suas posturas. O amadurecimento o leva a entender o outro e a agir com comprometimento.

As ideias devem passar por novos conceitos e, principalmente, por comprometimento com os planos traçados. É um dia para organizar a sua rotina de forma mais eficaz, entretanto o seu aprendizado reside em suas crenças.

É importante entender as suas necessidades e a do outro. Talvez o que se espera de filhos não é correspondido. Você também pode se sentir mais cansado e exigido quando o assunto é desenvolver e aplicar as suas competências. O aprendizado está no desapego.

O cônjuge ou uma pessoa muito próxima sente-se mais exigido e cansado em relação aos compromissos. As relações familiares estão desgastadas e podem exigir de você um esforço maior para entendê-los e integrá-los de uma forma mais saudável.

É um dia cansativo para se relacionar com as pessoas próximas. Você pode se sentir cansado quando a lidar com ideias diferentes das suas. Busque entender o cenário com maturidade e faça planos mais consistentes para a sua rotina.

É importante lidar de uma forma mais saudável com o campo financeiro. O cenário indica que você está cansado e sente-se altamente exigido. A experiência pode pedir mais limites com filhos ou na troca com outra pessoa. É importante desenvolver a autoestima.

As relações familiares vêm lhe trazendo sensação de desgosto e cansaço. A experiência vem lhe pedindo apertamento para integrar de uma forma saudável e respalda. O seu maior desejo está em manter a sua postura com sabedoria.

Atenção com as cobranças que vêm te absorvendo e que afetam o seu emocional. Há dificuldades para integrar com as pessoas próximas, principalmente parentes. Expressar o que sente é importante para o seu aprimoramento.

Existem desafios para lidar com projetos e recursos materiais. É um dia para promover planos consistentes, que tragam resultados mais sólidos. Busque priorizar as atividades e desenvolver relações saudáveis.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
 ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Poder Legislativo
 Câmara Municipal de Seropédica
 Gabinete do Presidente
 Lei 662, de 28 de Dezembro de 2018.

INSTITUI O PLANO PLURIANUAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 2018 - 2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

"Fica saber que a Câmara Municipal aprovou e o Excmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 57, §2º, da Lei Orgânica sancionou e eu, **JOSÉ CELOSO DA COSTA**, Presidente da Câmara de Seropédica, nos termos do art. 57, §7º, do mesmo Diploma Legal, PROMULGO a seguinte Lei: de iniciativa do Ilustre Chefe do Poder Executivo:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual - PPA para o período 2018/2021, conforme o disposto na Lei orgânica do Município e da Lei estabelece as diretrizes, programas, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas, outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos e demonstrativos constantes desta Lei.

Art. 2º - As metas da Administração Pública Municipal, para cada exercício de vigência do Plano Plurianual, serão apropriadas pela respectiva Lei orçamentária, observadas as prioridades e regras estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias pertinente e a

Art. 3º - O Plano Plurianual poderá sofrer revisões e alterações, tendo em vista ajustá-lo às diretrizes de política econômico-financeira nacional e ao contexto econômico e social do Município, observada a seguinte:

I - no caso de novos investimentos, cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, mediante lei que autorize a sua inclusão no Plano Plurianual;

II - no caso das alterações decorrentes da elaboração da proposta orçamentária, mediante a Lei Orçamentária referente a cada exercício, acompanhada de quadro demonstrativo das modificações do Plano Plurianual;

III - nas alterações oriundas de créditos adicionais, através do ato de abertura do crédito, acompanhado do quadro demonstrativo dos ajustes pertinentes ao PPA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Seropédica, 28 de Dezembro de 2018.

José Celso da Costa
 Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

Câmara Municipal de Seropédica
 Avenida Ministro Fernando Costa, 234, Centro, Seropédica, Rio de Janeiro, RJ
 CEP nº 23.890-000 - (21) 3683-6757

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Porto Real
 ATOS OFICIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão 004/2019

O Município de Porto Real (RJ), através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às 10:00 horas de **21 de fevereiro de 2019** na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal no Palácio 5 de Novembro à Rua Hilário Ettore, 442, Centro Porto Real, RJ, licitação nº. 004/2019 na modalidade pregão na forma presencial, tipo menor preço, objetivando **AQUISIÇÃO DE BATERIA E REFRIGERADOR**, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações contidas no edital e seus anexos que é parte integrante do Processo Administrativo nº. 6482/2018. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico <https://www.portoreal.rj.gov.br>. Para retirada do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. **VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$6.440,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta reais)**. Porto Real, 08 de fevereiro de 2019.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão 005/2019

O Município de Porto Real (RJ), através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às 14:00 horas de **08 de fevereiro de 2019** na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal no Palácio 5 de Novembro à Rua Hilário Ettore, 442, Centro Porto Real, RJ, licitação nº. 005/2019 na modalidade pregão na forma presencial, tipo menor preço, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A LAVANDERIA MUNICIPAL COM COMODATO DE UM DOSADOR ELETRÔNICO E SACO PLÁSTICO**, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações contidas no edital e seus anexos que é parte integrante do Processo Administrativo nº. 304/2018. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico <https://www.portoreal.rj.gov.br>. Para retirada do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. **VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$34.835,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais)**. Porto Real, 08 de fevereiro de 2019.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Belford Roxo
 ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
 CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO
 08 DE FEVEREIRO DE 2019, PUBLICADO EM 09/02/2019 - COD-PMBR 028.

PORTARIA Nº 059/GP/2019 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019
 Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, VANDER LOUZADA DE ARAUJO, do cargo em comissão de Secretário Municipal, símbolo SM, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 060/GP/2019 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019
 Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, do cargo em comissão de Presidente do Fundo Municipal de Saúde, símbolo SM, do Fundo Municipal de Saúde.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
 PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS.

EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO: 50000212018.
 CONTRATO Nº: 001/SEMCP/2019.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
 CONTRATADA: R3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE GERENCIAMENTO DAS OBRAS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO BAIRRO SHANGRI-LÁ - BELFORD ROXO/RJ.
 VALOR GLOBAL: R\$ 847.425,18 (Oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e deztois centavos).
 PRAZO: 19 (dezoito) meses a contar do 1º (primeiro) dia útil seguinte à da emissão da OS (Ordem de Serviço).
 PROGRAMA TRABALHO: 052.01.1002.017.512.014.
 ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00.
 NOTA DE EMPENHO: 82/2019.
 FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
 DATA DE ASSINATURA: 04/02/2019.
 ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 COMUNICADO

Atendendo Determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, comunico ao Sr. Adenildo Braulino dos Santos, que encontram-se a sua disposição na Controladoria Geral do Município, informações referentes ao processo nº 249.641-2/2016.

COMUNICADO

Atendendo Determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, comunico ao Sr. Adenildo Braulino dos Santos, que encontram-se a sua disposição na Controladoria Geral do Município, informações referentes ao processo nº 211.176-3/15.

COMUNICADO

Atendendo Determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, comunico ao Sr. Adenildo Braulino dos Santos, que encontram-se a sua disposição na Controladoria Geral do Município, informações referentes ao processo nº 224.535-6/15.

Belford Roxo, 06 de fevereiro de 2019.
 CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
 Secretário Municipal de Administração
 Mat. n.º 8243327

ERRATAS:
 Na PORTARIA Nº 264/SEMAD/2019 DE 04/02/2019, publicada em 05/02/2019.
 Onde se lê: LENY BITENCOURT CERQUEIRA VICENTE;
 Leia-se: LENY BITENCOURT CERQUEIRA VICENTE.

Na PORTARIA Nº 274/SEMAD/2019 DE 06/02/2019, publicada em 07/02/2019.
 Onde se lê: DEBORAH BOECHAT DA SILVA;
 Leia-se: DEBORAH BOECHAT DA SILVA SALATHIEL ANDRADE.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
 Secretário Municipal de Administração
 Mat. n.º 8243327

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 011/SMC/2019 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019
 "Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões 2018 dos conselhos de cultura e Igualdade Racial".

O Secretário Municipal de Cultura, nos usos das atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº1309 de 16 de novembro de 2008, que constituiu o Conselho Municipal de Políticas Culturais e:

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o calendário de reunião do Conselho de Cultura para o ano de 2019, conforme tabela abaixo, na sede da Secretaria de Cultura às 18:30:

Mês	Dia
Janerio	03
Fevereiro	07
Março	07
Abril	04
Maior	02
Junho	06
Julho	04
Agosto	01
Setembro	05
Outubro	03
Novembro	07
dezembro	05

Art.2º Aprovar o calendário de reunião do Conselho de Igualdade Racial para o ano de 2019, conforme tabela abaixo, na sede da Secretaria de Cultura às 18:30:

Mês	Dia
Janerio	10
Fevereiro	14
Março	14
Abril	11
Maior	09
Junho	13
Julho	11
Agosto	08
Setembro	12
Outubro	10
Novembro	14
dezembro	12

Art.3º: As reuniões ordinárias que caírem em feriados ou pontos facultativos, serão realizadas na terça-feira subsequente e as extraordinárias serão publicadas em D.O.

Art. 4º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bruno do Nascimento Nunes
 Secretário Municipal de Cultura



Concepção do Plano Plurianual

O Plano Plurianual - PPA é a base do sistema de planejamento público, indicando os objetivos (estratégicos e dos programas), as ações, os bens e serviços que serão alvos dos esforços do governo no seu período de vigência. A organização e a gestão das ações de governo por meio de programas é um dos resultados das reformas do Estado Brasileiro em curso nas últimas décadas. Essas mudanças têm por objetivo ampliar a capacidade de gestão dos entes federados do país (União, Estados e Municípios), aprimorando a competência do setor público na formulação e implementação de suas políticas públicas, tendo como princípios a eficiência, a eficácia, a efetividade e a integração das mesmas nos três níveis. Mesmo que os instrumentos de planejamento estejam legalmente constituídos, o pleno funcionamento de um modelo de gestão para resultados, que tem base no gerenciamento dos programas de governo, ainda requer avanços, sobretudo no que tange à construção e/ou restauração da competência (conhecimentos, habilidades e atitudes) dos agentes públicos, por meio da capacitação e do estímulo à aprendizagem dos servidores públicos envolvidos com a gestão pública, com foco em planejamento, gerenciamento e avaliação dos programas. Com o objetivo de contribuir no processo de monitoramento e avaliação das ações governamentais e aprimorar o ciclo de gestão municipal e a conservação entre os níveis de governo (Federal, estadual e Municipal), a Prefeitura Municipal, elaborou o presente documento que apresenta os conceitos, os fundamentos, as diretrizes e as orientações práticas para as atividades de elaboração do PPA Municipal 2018/2021.

Ele consiste em um planejamento tático, de médio prazo, contendo a agenda de intervenções propostas por um governo, segundo exercício financeiro do mandato do governante, até o primeiro exercício do governo subsequente, e tem seu lastro legal na Constituição de 1988 nos seus artigos 165, 166 e artigo 35 das Disposições Constitucionais Transitórias (Parágrafo 2º inciso I) bem como na Constituição Estadual